

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL MONTE CRISTO PARTICIPACOES E GESTAO S/A		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES	
NIRE 35300554337	CNPJ 38.113.590/0001-31	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 35300554337	DATA DO ARQUIVAMENTO 17/08/2020

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 16/04/2024	HORA DE EXPEDIÇÃO 21:31:07	CÓDIGO DE CONTROLE 236226932
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 16/04/2024 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



JUCESP PROTOCOLO
0.546.970/20-5



1810 (142055)

CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
027971710-5



DADOS CADASTRAIS

ATO Constituição Normal;							
NOME EMPRESARIAL MONTE CRISTO PARTICIPAÇÕES E GESTÃO S/A				PORTE Normal		JUCESP SEDE C4	
LOGRADOURO Rua César Vallejo		NÚMERO 100	COMPLEMENTO Apto 410		CEP 05685-000		
MUNICÍPIO São Paulo		UF SP	TELEFONE	EMAIL		★ 11 AGO	
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE	NIRE - SEDE					
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA				VALORES RECOLHIDOS		Seq. DOC.	
NOME: GUSTAVO DONATO HARICH (Diretor Presidente)				DARE: R\$ 372,74		1/1 PROTOC	
ASSINATURA:				DATA: 11/08/2020		DARF: R\$,00	

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO 	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO 	CARIMBO ANÁLISE
-----------------------	--------------------------	---------------------

ANEXOS:

<input checked="" type="checkbox"/> DBE	<input checked="" type="checkbox"/> Documentos Pessoais
<input type="checkbox"/> Procuração	<input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação
<input type="checkbox"/> Alvará Judicial	<input type="checkbox"/> Jornal
<input type="checkbox"/> Formal de Partilha	<input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação
<input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial	<input type="checkbox"/> Certidão
<input type="checkbox"/> Outros	

OBSERVAÇÕES:

*Anexo comprovante de depósito fed.
 38 113 570 / 0001 31*

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, § 5º, DECRETO 1.800/96

AVULSO, PESQUISA
12/01
kan

4230UC
02 00 71



**SETOR DE REGISTRO
(ATIVIDADES)**

() TRIAR Indicou

() DEFERIR DBE _____

() ETIQUETAR _____

() PERFURAR _____

() SEPARAR VIA _____



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300554337 em 17/08/2020 da empresa MONTE CRISTO PARTICIPACOES E GESTAO S/A, protocolado sob o nº 0546970205. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/04/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 236226932. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
17 08 20

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA
MONTE CRISTO PARTICIPAÇÕES E GESTÃO S/A
REALIZADA EM 10 DE JANEIRO DE 2020

1. **DATA, HORA E LOCAL DA ASSEMBLÉIA:** Realizada aos 10 (dez) dias do mês de Janeiro de 2020, às 10 horas, na Rua Cesar Vallejo, nº 100 – Apto 410 – Real Parque CEP: 05685-000, na Capital do Estado de São Paulo.

JUCESP
DE
N 2020 ★

2. **PRESENÇA E CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação de Editais de Convocação e demais anúncios, conforme o disposto no artigo 124, §4º da Lei nº 6.404/76, em decorrência da presença dos subscritores representando a totalidade do capital social da Companhia a ser constituída, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas, estando presentes: (i) **SPADA PARTICIPACOES E CONSULTORIA LTDA.**, sociedade unipessoal Ltda, com sede em São Paulo (SP), na Rua Cesar Vallejo, nº 100 – Apto 614 – Real Parque – CEP: 05685-000, na Capital do Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 35.998.115/0001-00, registrada na Junta Comercial do Estado e São Paulo sob o NIRE nº 35235807663, representada na forma preceituada em seu Contrato Social por **GUSTAVO DONATO HARICH**, brasileiro, divorciado, nascido em 29 de junho de 1981, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 25.448.213-2 SSP/SP e do CPF nº 219.241.188-07, residente e domiciliado à Rua Cesar Vallejo, nº 100 – Apto 614 – Real Parque – São Paulo / SP – CEP: 05.685-000; (ii) **LCG SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI.**, sociedade empresarial de responsabilidade Limitada, com sede na Avenida 6 PF, nº 208, Jardim Porto Fino, na cidade de Rio Claro, CEP 13501-702, no Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 22.934.042/0001-32, registrada na Junta Comercial do Estado e São Paulo sob o NIRE nº 35601836501, representada neste ato na forma preceituada em seu Ato Constitutivo por **LIVIA CANEO GIMENEZ**, brasileira, divorciada, nascida em 11 de março de 1980, empresária, portadora do RG nº 30.936.184-9 SSP/SP e do CPF nº 300.502.088-61, residente e domiciliada à Av 6 PF, nº 208 – Jardim Porto Fino – Rio Claro / SP – CEP: 13501-702; todos na qualidade de subscritores do capital social da sociedade ora constituída, conforme conferência das assinaturas apostas na Lista de Presença e no boletim de subscrição.

JUCESP
DE
N 2020 ★

JUCESP
DE
N 2020 ★

JUCESP
DE
N 2020 ★

3. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Gustavo Donato Harich e secretariados pela Sra. Livia Caneo Gimenez

JUCESP
DE
N 2020 ★

4. **ORDEM DO DIA:** (i): constituir uma sociedade anônima, de capital fechado, com a denominação de “MONTE CRISTO PARTICIPAÇÕES E GESTÃO S/A”.

5. **DELIBERAÇÕES:**

(a) O Presidente informou aos presentes que a presente Assembléia tinha por finalidade a constituição de uma sociedade anônima, de capital fechado, cuja denominação será “MONTE CRISTO PARTICIPAÇÕES E GESTÃO S/A”, com sede e foro no município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cesar Vallejo, nº 100 – Apto 410 – Real Parque – CEP: 05685-000, sendo o seu capital social de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) de ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal. totalmente subscritas e integralizadas neste ato e data, conforme

h S
30
JUCESP DE RIO CLARO



JUCESP

17 de maio de 2024

boletim de subscrição (Anexo 11), assim distribuídas entre os acionistas da Sociedade:

ACIONISTA	AÇÕES	Participação (%)
Lcg Serviços Administrativos Eireli	17.000	85%
Spada Participações e Consultoria Ltda	3.000	15%
TOTAL	20.000	100%

- (b) Dando seqüência aos trabalhos o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que procedesse com a leitura do projeto do Estatuto Social da Sociedade ora constituída, tendo sido o mesmo posteriormente colocado para apreciação dos presentes. Como ninguém se pronunciou, foi o projeto estatutário colocado em votação, tendo sido o estatuto aprovado por unanimidade, passando ter a redação constante do Anexo I desta ata.
- (c) Constatada a observância de todas as formalidades legais, o Sr. Presidente declarou definitivamente constituída a **"MONTE CRISTO PARTICIPAÇÕES E GESTÃO S/A"** para todos os efeitos de direito, determinando que se procedesse em seguida a eleição dos da Diretoria e ainda, a fixação dos seus honorários.
- (d) Por conseguinte, foram eleitos por unanimidade os seguintes membros da Diretoria: para o cargo de Diretor Presidente, o Sr. **GUSTAVO DONATO HARICH**; e para o cargo de Diretor sem designação específica, a Sra **LIVIA CANEO GIMENEZ**, ambos qualificados acima.
- (e) Os eleitos tomarão posse de seus cargos mediante a aposição de suas assinaturas em termo a ser lavrado em livro próprio, tendo o mandato a duração de três anos, com início em 10 de janeiro de 2020 e término em 09 de janeiro de 2023. Os membros da Diretoria eleitos declararam, mesmo antes da eleição, estarem cientes dos requisitos previstos no Artigo 147 da Lei 6404/76 (Lei das Sociedades Anônimas). Ato contínuo, o Sr. Presidente submeteu à apreciação da assembléia a definição da forma de remuneração dos Diretores, tendo sido decidido por unanimidade, que os Diretores receberão como honorários a importância máxima admitida como dedutível do lucro real a esse título, pela legislação do Imposto de Renda, e a importância mínima no valor correspondente a um salário mínimo federal.
- (f) Por último, e por orientação do Sr. Presidente, os presentes autorizaram a realização e confecção de todos e quaisquer atos e/ou documentos necessários à implementação do ora deliberado.



REPUBLICA
DE SÃO PAULO



JUCESP

17 de Ago 2020

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar e encerradas as matérias constantes da ORDEM DO DIA, o Sr. Presidente declarou suspensos os trabalhos da Assembléia Geral pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, lida em alta voz e achada exata e conforme, depois de reaberta a sessão foi por todos APROVADA e ASSINADA Mesa: Gustavo Donato Harich – Presidente; e Livia Caneo Gimenez – Secretária.

A presente ata constitui cópia fiel da original, lavrada no livro próprio.

São Paulo, 10 de janeiro de 2020.



3º Tabelião Mesa

3º Tabelião

[Signature]
Gustavo Donato Harich
Presidente

[Signature]
Livia Caneo Gimenez
Secretária

3º Tabelião

Acionistas:

[Signature]
Apada Participacoes e Consultoria Ltda.
p. Gustavo Donato Harich

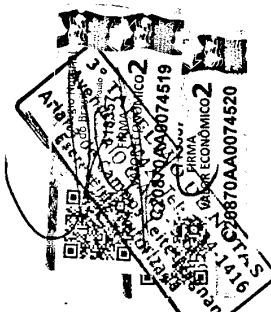
3º Tabelião

[Signature]
Lcg Servicos Administrativos Eireli.
p. LIVIA CANEO GIMENEZ

Testemunhas:

[Signature]
Fabiano da Silva Ferreira
RG.: 27.575.551-4 SSP/SP
CPF: 178.065.908-38

[Signature]
Lucas da Silva Pereira
RG.: 20.98.55.80.97 SSP/RS
CPF: 019.312.130-11

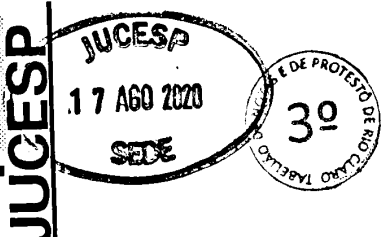
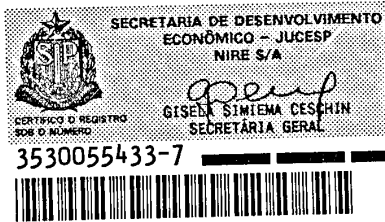


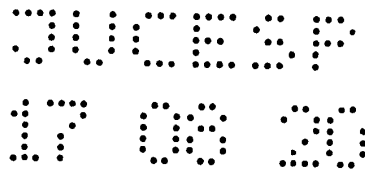
Advogado:

[Signature]
Nome: Alexandre Hibeiro Dias
CPF: 255.956.668-25
OAB: 243.508

3 TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DE RIO CLARO - SP AV. TRES, N 9421-CENTRO FONE: (19) 3534-1416 HERIKA DESTRI CUNHA - TABELIA

Reconheço, por semelhança COM VALOR, a(s) firma(s) de: GUSTAVO DONATO HARICH(18159), LIVIA CANEO GIMENEZ(50832), LIVIA CANEO GIMENEZ(50832), GUSTAVO DONATO HARICH(18159), Dou fe. em 10 de janeiro de 2020. Em Test. da verdade. ARIANA DE JAKOS LEITE FRAGNAN Valor Unitário: R\$10,00, Total: R\$40,00. Código Segurança: 5085484930485048495351515 357 Valido somente com o selo de autenticidade





ANEXO I

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO REALIZADA EM 10 DE JANEIRO DE 2020

ESTATUTO SOCIAL

MONTE CRISTO PARTICIPAÇÕES E GESTÃO S/A

CAPITULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Artigo 1º - Sob a denominação de **MONTE CRISTO PARTICIPAÇÕES E GESTÃO S/A** é instituída uma sociedade anônima que se regerá pelo presente Estatuto, nos termos da Lei n.º 6.404/76 e mais a legislação aplicável nos casos omissos.

Artigo 2º - A sociedade terá a sua sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo à Rua Cesar Vallejo, nº 100 – Apto 410 – Real Parque – CEP: 05685-000, podendo sua administração estabelecer, onde convier, agências, filiais, sucursais e representações.

Artigo 3º - A sociedade terá como objeto social o exercício de:

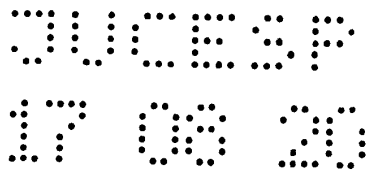
- Atividades de entidades econômicas que detêm o controle de capital de um grupo de empresas com atividades preponderantemente não-financeiras;
- Atividades de administração de participações em outras sociedades, sem que haja o controle acionário e interferência nas atividades das empresas;
- Consultoria em gestão empresarial.

Artigo 4º - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, iniciando na data do registro deste ato.

CAPITULO II - DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES

Artigo 5º - O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte e mil reais), todo ele realizado e dividido em 20.000 (vinte mil) ações ordinárias, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

Parágrafo único - O direito de preferência para subscrição do aumento do capital social deverá ser exercido pelo acionista no prazo máximo de 30 (trinta) dias da data da publicação, no órgão oficial, do competente aviso, sob pena de decadência.



Artigo 6º - As ações ou títulos que as representem serão assinadas por dois diretores e a cada ação corresponderá um voto nas deliberações da Assembléia Geral.

CAPITULO III - DA ASSEMBLÉIA GERAL

Artigo 7º - A assembléia reunir-se-á, ordinariamente, até o dia 30 de abril de cada ano, em dia, hora e local previamente anunciadas, como manda a lei, e extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem, com observância dos preceitos legais.

Parágrafo único - A assembléia geral será convocada pela Administração e será presidida e secretariada por quem os acionistas presentes escolherem.

CAPITULO IV - DA ADMINISTRAÇÃO

Artigo 8º - São órgãos da administração:

- a) o Conselho de Administração
- b) a Diretoria.

Artigo 9º - O Conselho de Administração, por ser facultativo à Sociedade Anônima de Capital Fechado, não será composto para esta sociedade e a administração será exercida pela diretoria, elencada no artigo 10º abaixo.

Artigo 10 - A Diretoria será composta pelo Diretor Presidente e por um Diretor sem designação específica, com mandato por 3 (três) anos, admitida a reeleição da totalidade de seus membros, compor-se-á de 2 (dois) membros, acionistas ou não, residentes no País.

Parágrafo único - O mandato da Diretoria se prorroga, automaticamente até que seja publicada no Diário Oficial do Estado a certidão de arquivamento, na Junta Comercial, da ata da assembléia geral que aprovou a gestão e as contas da Diretoria.

Artigo 11 - Compete a Diretoria designar procuradores, em nome da sociedade, devendo constar dos respectivos instrumentos de procuração os atos e as operações que poderão praticar, a duração dos mandatos e a assinatura de dois diretores. Compete ainda a Diretoria:

- a) representada por um só diretor ou um procurador:
 - a.1 - a prática de todos os atos de gestão normal do patrimônio social;
 - a.2 - a representação ativa e passiva da sociedade, em Juízo ou fora dele, perante

JUCESP

17 de 20

terceiros em geral, pessoas físicas e ou jurídicas, de direito público e/ou privado.

b) representada por dois diretores, por um diretor e um procurador ou por dois procuradores:

b.1 - a prática de todo e qualquer ato, o qual, por qualquer forma, obrigue a sociedade ou envolva a sua responsabilidade.

Artigo 12 - A Diretoria reunir-se-á sempre que os interesses sociais o determinarem.

Parágrafo único - A Diretoria deliberará com a presença de 2/3 (dois terços) de seus membros e suas decisões serão tomadas por maioria de votos.

Artigo 13 - Os membros da Diretoria terão seus honorários fixados pela assembléia geral que os eleger.

CAPITULO V - DO CONSELHO FISCAL

Artigo 14 - O Conselho Fiscal não será composto para esta Sociedade.

§ Único - Se necessário, haverá Assembléia Geral específica para sua composição e, na ocasião, o Conselho Fiscal terá as atribuições e os poderes que a lei lhe confere.

CAPITULO VI - DO EXERCÍCIO SOCIAL

Artigo 15 - O exercício social começa a 01 de janeiro e termina a 31 de dezembro de cada ano.

Artigo 16 - Os órgãos da administração apresentarão a assembléia geral ordinária proposta sobre a destinação a ser dada ao lucro líquido do exercício, obedecidos os dispositivos legais.

Parágrafo único - Os acionistas terão direito a um dividendo mínimo, equivalente a parcela de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido de cada exercício.

Artigo 17 - Poderão ser levantados balanços gerais, sempre que a administração os julgar oportunos, ficando ela autorizada a distribuir dividendos antecipados, que serão levados a conta dos lucros líquidos apurados nos aludidos balanços das reservas de lucros existentes no último balanço geral anual.

Parágrafo único - Os balanços gerais a que alude o presente artigo serão transcritos no livro "Diário".



JUCESP
17 08 20

CAPITULO VII - DA DISSOLUÇÃO, LIQUIDAÇÃO E EXTINÇÃO

Artigo 18 - A dissolução e a liquidação com conseqüente extinção da sociedade serão efetuadas de acordo com a legislação em vigor.

Artigo 19 - Compete à Administração a escolha e nomeação do liquidante.

Artigo 20 - A assembléia geral que determinar a dissolução da sociedade escolherá o(s) diretor(es) que acompanharão a liquidação.

Artigo 21 - Liquidado o passivo, o ativo remanescente será distribuído aos acionistas na forma determinada em lei.

CAPITULO VIII – DISPOSIÇÕES GERAIS

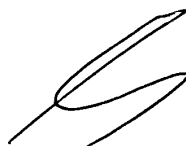
Artigo 22 – Os casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembléia Geral e regulados de acordo com o que preceitua a Lei das Sociedades por Ações.



Alexandre Ribeiro Dias
CPF: 255.916.668-25
OAB: 243.108



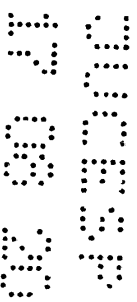
h



**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA
MONTE CRISTO PARTICIPAÇÕES E GESTÃO S/A
REALIZADA EM 10 DE JANEIRO DE 2020**

ANEXO II – BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Ordem	Acionista Subscritor	Nº de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal	Forma de Integralização	Condições de Pagamento
01	Lcg Servicos Administrativos Eireli, sociedade empresarial de responsabilidade Limitada, com sede na Avenida 6 PF, nº 208, Jardim Porto Fino, na cidade de Rio Claro, no Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.934.042/0001-32, representada por sua Titular Administradora Livia Caneo Gimenez.	17.000	Moeda corrente nacional.	À vista, no ato da subscrição.
02	Spada Participações e Consultoria Ltda, sociedade unipessoal Ltda, com sede em São Paulo (SP), na Rua Cesar Vallejo, nº 100 – Apto 614 – Real Parque -- CEP: 05685-000, na Capital do Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.998.115/0001-00, representado por seu sócio Administrador Gustavo Donato Harich.	3.000	Moeda corrente nacional.	À vista, no ato da subscrição.



3º Tabelião

3º Tabelião

3º Tabelião

São Paulo, 10 de janeiro de 2020

Donato Harich
Presidente

Livia Caneo Gimenez
Secretária

Gustavo Donato Harich
Spada Participações e Consultoria Ltda

Livia Caneo Gimenez
Lcg Servicos Administrativos Eireli.



9230UC
02 00 72



3 TABELADO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRA
S E TITULOS DE RIO CLARO - SP AV. IRES, N
9421-CENTRO, FONE: (19) 3534-1416
HERIKA DESTRI JUNHA - TABELA

Reconheço, por semelhança com VALOR, a(s)
firmas de: SUSTAVO DONATO HARTICH(18159);
LIVIA CANEDO GIMENEZ(50832); LIVIA CANEDO
GIMENEZ(50832); SUSTAVO DONATO
HARTICH(18159);
RIO CLARO, SP, em 20 de Janeiro de 2020.
Em Testi. da Verdade.
ARIANA DE CARLOS LITTLE FRAGMAN
Valor Unitario: R\$10,00. Total: R\$40,00.
Ligação Segurança: 00548095048495351545
006 Valido somente com o selo de autentic
idade



JUCESP
17 de 20
TERMO DE POSSE

A abaixo assinada Sra. **LIVIA CANEO GIMENEZ**, brasileira, divorciada, nascida em 11 de março de 1980, empresária, portadora do RG nº 30.936.184-9 SSP/SP e do CPF nº 300.502.088-61, residente e domiciliada à Av 6 PF, nº 208 – Jardim Porto Fino – Rio Claro / SP – CEP: 13.501-702, tendo sido eleita como Diretora sem designação específica da **MONTE CRISTO PARTICIPAÇÕES E GESTÃO S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Rua Cesar Vallejo, nº 100 – Apto 410 – Real Parque – CEP: 05685-000, na Capital do Estado de São Paulo, conforme deliberação da Assembleia Geral de Constituição realizada na presente data, declara concordância em sua eleição para cargo, pelo qual toma posse, se comprometendo a cumprir fielmente todas as obrigações inerentes ao cargo, nos termos da Lei, do Estatuto Social e demais deliberações da Companhia.

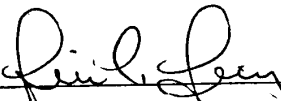
Nos termos dos art. 147 e seguintes da lei 6.404/76, o signatário declara ainda que:

(i) Não está impedida por lei especial ou condenada por crime falimentar, de prevaricação, pelta ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos;

(ii) Deverá receber eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão em seu domicílio, conforme endereço indicado na qualificação acima, e que futuras alterações serão comunicadas por escrito à Companhia;

(iii) Atende ao requisito de reputação ilibada e que não ocupa cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado, em especial, em conselhos consultivos, de administração ou fiscal;

São Paulo, 10 de Janeiro de 2020


LIVIA CANEO GIMENEZ
RG nº 30.936.184-9 SSP/SP
CPF/MF nº 300.502.088-61

JUCESP

17 de 20

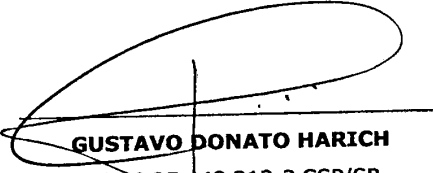
TERMO DE POSSE

O abaixo assinado Sr. **GUSTAVO DONATO HARICH**, brasileiro, divorciado, nascido em 29 de junho de 1981, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 25.448.213-2 SSP/SP e do CPF nº 219.241.188-07, residente e domiciliado à Rua Cesar Vallejo, nº 100 – Apto 614 – Real Parque – São Paulo / SP – CEP: 05.685-000, tendo sido eleito como Diretor Presidente da **MONTE CRISTO PARTICIPAÇÕES E GESTÃO S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Rua Cesar Vallejo, nº 100 – Apto 410 – Real Parque – CEP: 05685-000, na Capital do Estado de São Paulo, conforme deliberação da Assembleia Geral de Constituição realizada na presente data, declara concordância em sua eleição para cargo, pelo qual toma posse, se comprometendo a cumprir fielmente todas as obrigações inerentes ao cargo, nos termos da Lei, do Estatuto Social e demais deliberações da Companhia.

Nos termos dos art. 147 e seguintes da lei 6.404/76, o signatário declara ainda que:

- (i) Não está impedido por lei especial ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos;
- (ii) Deverá receber eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão em seu domicílio, conforme endereço indicado na qualificação acima, e que futuras alterações serão comunicadas por escrito à Companhia;
- (iii) Atende ao requisito de reputação ilibada e que não ocupa cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado, em especial, em conselhos consultivos, de administração ou fiscal;

São Paulo, 10 de Janeiro de 2020


GUSTAVO DONATO HARICH
RG nº 25.448.213-2 SSP/SP
CPF/MF nº 219.241.188-07



Banco Itaú S.A.

Comprovante de Solicitação de TEF – Transferência Eletrônica de Fundos

Dados da TEF			
Data de Solicitação	Valor	Data Contábil Anterior? Sim	Controle
10/08/2020	20.000,00		
Tipo de TEF			
405 - Conta Corrente para Conta Corrente			
Dados da Conta de Débito			
Agência/ Conta	Nome	CPF/ CNPJ	
8046/02816-6	GUSTAVO DONATO HARICH	219.241.188-07	
Dados da Conta de Crédito			
Agência/ Conta	Nome	CPF/ CNPJ	
2000/96511-7	MONTE C.P.G.SA EM CONSTITUICAO	99.999.999/9994-58	
Prezado Cliente, confira as informações contidas nesse comprovante de solicitação (Atenção: Este documento não deve ser tratado como comprovante de emissão da TEF).			
Esta transferência será liberada automaticamente.			
O Banco não será responsável pelo não cumprimento da transferência por erros de preenchimento e/ou informações incorretas e/ou pela indisponibilidade de saldo e/ou ocorrências em conta no momento da liberação efetiva.			

JUCESP
17 08 20

Gustavo Donato Harich, residente na Rua Cesar Vallejo, 100 – apto 614 – Real Parque – São Paulo - SP, em cumprimento ao disposto no Artigo 81 da Lei nº 6404, de 15 de dezembro de 1976, deposita no Banco Itaú S.A., agência 8046 Rio Claro Rua Quatro, a importância de R\$ 20.000,00, vinte mil reais, proveniente de quantias que recebeu dos subscritores abaixo indicados para constituição da Monte Cristo Participações e Gestão S/A com sede na Rua Cesar Vallejo, 100 – Apto 410 – Real Parque – São Paulo – SP – CEP: 05685-000.

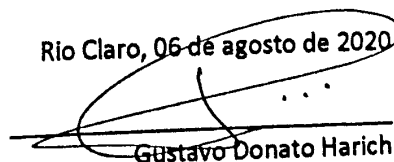
Essa quantia ficará depositada em conta especial indisponível, em nome e a favor da mencionada sociedade, e somente poderá ser levantada após a sua constituição definitiva, mediante a prova do arquivamento e publicação dos seus atos constitutivos, ou restituída diretamente aos subscritores, caso a sociedade não se constitua.

Junta, para tanto, cópia do boletim de subscrição, contendo o nome, o domicílio e a respectiva subscrição de cada um dos depositantes, no capital social da sociedade, ou indica os nomes, os domicílios e as respectivas subscrições no capital social da sociedade.

Relação dos subscritores da sociedade:

Nome	Endereço	Capital Subscrito	Valor do Depósito
SPADA PARTICIPAÇÕES E CONSULTORIA LTDA	Rua Cesar Vallejo, 100 – Apto 614 – Real Parque – São Paulo - SP	3.000	R\$ 3.000,00
LCG SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Avenida 6 PF, 208 – Porto Fino – Rio Claro - SP	17.000	R\$ 17.000,00
		20.000	R\$ 20.000,00

Rio Claro, 06 de agosto de 2020


Gustavo Donato Harich



Declaração

Eu, GUSTAVO DONATO HARICH, portador da Cédula de Identidade nº 25.448.213-2, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 219.241.188-07, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa MONTE CRISTO PARTICIPAÇÕES E GESTÃO S/A, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua César Vallejo, 100, Apto 410, Real Parque, SP, São Paulo, CEP 05685-000, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

RG: 25.448.213-2

MONTE CRISTO PARTICIPAÇÕES E GESTÃO S/A



Ficha Cadastral - Quadro Societarios/Integrantes

Nº CONTROLE NA INTERNET 027971710-5		NIRE SEDE		NOME EMPRESARIAL MONTE CRISTO PARTICIPAÇÕES E GESTÃO S/A			
NOME DO INTEGRANTE LCG SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI					IDENTIFICAÇÃO 3560183650-1		
CNPJ 22.934.042/0001-32	RG/RNE	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ORGÃO EMISSOR	UF	NACIONALIDADE	
COR OU RAÇA							
LOGRADOURO (rua, av, etc) Avenida 6 PF					NÚMERO 208		
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO Jardim Porto Fino			CEP 13501-702		
MUNICÍPIO Rio Claro				UF SP	PAIS Brasil		
TIPO DE OPERAÇÃO Admissão	TIPO DE INTEGRANTE PJ - Acionista Controlador			USO DA FIRMA Não			
PARTICIPAÇÃO							
CARGOS Acionista Controlador (entrada) Início do Mandato: Término do Mandato:							
REPRESENTADOS NENHUM							
DADOS COMPLEMENTARES							



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



Ficha Cadastral - Quadro Societarios/Integrantes

Nº CONTROLE NA INTERNET 027971710-5		NIRE SEDE		NOME EMPRESARIAL MONTE CRISTO PARTICIPAÇÕES E GESTÃO S/A			
NOME DO INTEGRANTE SPADA PARTICIPACOES E CONSULTORIA LTDA					IDENTIFICAÇÃO 3523580766-3		
CNPJ 35.998.115/0001-00	RG/RNE	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ORGÃO EMISSOR	UF	NACIONALIDADE	
COR OU RAÇA							
LOGRADOURO (rua, av, etc) Rua César Vallejo					NÚMERO 100		
COMPLEMENTO 614		BAIRRO/DISTRITO Real Parque			CEP 05685-000		
MUNICÍPIO São Paulo				UF SP	PAIS Brasil		
TIPO DE OPERAÇÃO Admissão		TIPO DE INTEGRANTE PJ - Acionista Controlador		USO DA FIRMA Não			
PARTICIPAÇÃO							
CARGOS Acionista Controlador (entrada) Início do Mandato: Terminado do Mandato:							
REPRESENTADOS NENHUM							
DADOS COMPLEMENTARES							



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



17 08 20

Ficha Cadastral - Quadro Societarios/Integrantes

Nº CONTROLE NA INTERNET 027971710-5		NIRE SEDE		NOME EMPRESARIAL MONTE CRISTO PARTICIPAÇÕES E GESTÃO S/A		
NOME DO INTEGRANTE GUSTAVO DONATO HARICH				IDENTIFICAÇÃO 219.241.188-07		
CNPJ Sem C.N.P.J.	RG/RNE 25448213	DIGITO 2	DATA DE EXPEDIÇÃO 18/07/2014	ORGÃO EMISSOR SSP	UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
COR OU RAÇA Branca						
LOGRADOURO (rua, av, etc) Rua César Vallejo					NÚMERO 100	
COMPLEMENTO Apto 614		BAIRRO/DISTRITO Real Parque			CEP 05685-000	
MUNICIPIO São Paulo				UF SP	PAIS Brasil	
TIPO DE OPERAÇÃO Admissão		TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Física		USO DA FIRMA PARTICIPAÇÃO		
CARGOS						
Representante (entrada)		Início do Mandato:		Termino do Mandato:		
Diretor Presidente (entrada)		Início do Mandato: 10/01/2020		Termino do Mandato: 09/01/2023		
REPRESENTADOS						
3523580766-3 (SPADA PARTICIPACOES E CONSULTORIA LTDA)						
DADOS COMPLEMENTARES						



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



Ficha Cadastral - Quadro Societarios/Integrantes

Nº CONTROLE NA INTERNET 027971710-5		NIRE SEDE		NOME EMPRESARIAL MONTE CRISTO PARTICIPAÇÕES E GESTÃO S/A		
NOME DO INTEGRANTE LIVIA CANEO GIMENEZ				IDENTIFICAÇÃO 300.502.088-61		
CNPJ Sem C.N.P.J.	RG/RNE 30936184	DIGITO 9	DATA DE EXPEDIÇÃO 10/12/2008	ORGÃO EMISSOR SSP	UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
COR OU RAÇA Branca						
LOGRADOURO (rua, av, etc) Avenida 6 PF					NÚMERO 208	
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO Jardim Porto Fino			CEP 13501-702	
MUNICIPIO Rio Claro				UF SP	PAIS Brasil	
TIPO DE OPERAÇÃO Admissão		TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Física		USO DA FIRMA		
PARTICIPAÇÃO						
CARGOS						
Representante (entrada)		Início do Mandato:		Termino do Mandato:		
Diretor sem Designação (entrada)		Início do Mandato: 10/01/2020		Termino do Mandato: 09/01/2023		
REPRESENTADOS						
3560183650-1 (LCG SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI)						
DADOS COMPLEMENTARES						



PROTOCOLO: 0.546.970/20-5

Relatório da Análise Prévia

- SUGESTÃO DE DEFERIMENTO** por estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- SUGESTÃO DE EXIGÊNCIA** por não estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- SUGESTÃO DE INDEFERIMENTO** Lei 8934/94 - art 40 § 1º

DBE (Documento Básico de Entrada)

ITEM	FORMALIDADES	Sim	Não
01	É necessário a apresentação do Documento Básico de Entrada - DBE?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
02	O Documento Básico de Entrada - DBE (ou o Protocolo de Transmissão) foi apresentado?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
03	O Documento Básico de Entrada - DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está assinado pelo representante da sociedade?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
04	O código de evento corresponde ao teor do ato apresentado a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
05	O nome empresarial informado na FCPJ, para eventos de constituição/inscrição e alteração, corresponde exatamente ao nome que consta do ato apresentado a arquivamento, inclusive considerando pontos, vírgulas e outros caracteres especiais (símbolos)?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
06	O nome empresarial no requerimento de empresário corresponde ao nome do empresário? (Permite-se a adição de designação e abreviações, vedando-se a abreviação do último nome ou a exclusão de qualquer parte do nome)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
07	A natureza jurídica informada corresponde com o ato apresentado a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
08	O capital informado na FCPJ corresponde ao capital subscrito (e integralizado) constante do ato constitutivo/alterador?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
09	A descrição da atividade empresarial está em conformidade com a descrição do CNAE informado? (Ressalte-se que a atividade principal é aquela que gera maior receita para o estabelecimento).	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
10	O DBE está firmado por pessoa física responsável? (A pessoa física responsável, levando-se em consideração o sócio com poderes de administração ou administrador indicado pelos sócios por meio de contrato social, ressaltando-se que a pessoa física responsável perante o CNPJ poderá indicar preposto (sócio ou não) e outorgar procuração eletrônica a terceiros, sócios ou não (desde que estes possuam certificado digital); procuração em papel é possível, porém o procurador só poderá firmar o DBE, devendo constar, no sistema, os dados do outorgante da procuração – pessoa física responsável perante o CNPJ). Portaria 06/2013 – JUCESP.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
11	O endereço informado no DBE está em consonância com o endereço indicado no ato trazido a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
12	DBE por dependência do(s) Protocolo(s):	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
13	O Documento Básico de Entrada – DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está em termos para o deferimento?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>

Outras exigências a especificar (DBE):

Análise Prévia

Igor Manara Jorge RG 45.992.806-5

Data: 13/08/2020

DEFERIDO

Ciência Vogais

Aramis Moutinho Junior
RG 11.689.508-1
Vogal



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:


- Junta Comercial do Estado de São Paulo

PROTOCOLO REDESIM
 SPP2030830395

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) MONTE CRISTO PARTICIPACOES E GESTAO S/A	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ *****
---	----------------------------------

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO 101 Inscricao de primeiro estabelecimento Quadro de Sócios e Administradores - QSA	 Aramis Mourinho Junior RG 11.689.508-1 Vogal
Número de Controle: SP62188408 - 00021924118807	

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME GUSTAVO DONATO HARICH	CPF 219.241.188-07
LOCAL <i>São Paulo / SP</i>	DATA 11/08/2020

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 219.241.188-07
--

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

Imprimir

DEFERIDO DBE